

**RESOLUÇÃO Nº 025/2026 – CPJ
DE 3 DE SETEMBRO DE 2026**

(DOWNLOAD DO DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO)

Denomina servidor **Fábio Augusto Menezes Santos** a sala nº 220, localizada na Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe (MPSE).

O **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando os relevantes serviços prestados ao Ministério Público de Sergipe pelo servidor Fábio Augusto Menezes Santos;

Considerando a sua inestimável dedicação, zelo e competência no exercício de suas funções, virtudes que contribuíram sobremaneira para o engrandecimento da Instituição e o aprimoramento dos serviços prestados à sociedade sergipana;

Considerando a pertinência de perenizar a sua memória, vinculando o seu honrado nome às instalações da Ouvidoria, órgão de fundamental importância na promoção da cidadania e no estreitamento dos laços entre o Ministério Público e a população;

Considerando, finalmente, que o Colégio de Procuradores de Justiça, pela unanimidade de seus membros, aprovou a homenagem de que trata a presente Resolução,

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada “servidor **Fábio Augusto Menezes Santos**” a sala nº 220, localizada na Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe (MPSE), 2º andar do Edifício Governador Luiz Garcia, prédio-sede da Instituição.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Sergipe (MPSE).

SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, Edifício “Governador Luiz Garcia”, em Aracaju, 3 de setembro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

PROCURADORES DE JUSTIÇA:

Maria Cristina da G. e S. Foz Mendonça

Rodomarques Nascimento

Josenias França do Nascimento

Celso Luís Dória Leó

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Carlos Augusto Alcântara Machado

Ernesto Anízio Azevedo Melo

Jorge Murilo Seixas de Santana

Paulo Lima de Santana

Eduardo Barreto d'Avila Fontes

Luiz Alberto Moura Araújo

Deijaniro Jonas Filho

Eduardo Lima de Matos

Ricardo Sobral Sousa